



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 6 / 2024 - DEALI (12.15)

Nº do Protocolo: 23122.019445/2024-68

Sete Lagoas-MG, 12 de julho de 2024.

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA DE ALIMENTOS - UFSJ**

Aos 22 dias do mês de março de 2024, às 09h, por videoconferência, reuniram-se os docentes do Departamento de Engenharia de Alimentos (Deali) para a 2ª Assembleia Ordinária do ano de 2024, sob a presidência do Chefe de Departamento, o professor Christiano Vieira Pires. Estavam presentes os docentes, Aline Cristina Arruda Gonçalves, Andréia Marçal da Silva, Cristhiane Guimarães Maciel Reis, Felipe Machado Trombete, Giann Braune Reis, Janaína Miranda Barbosa, Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo, Lanamar de Almeida Carlos, Liliane Maciel de Oliveira, Mateus da Silva Junqueira, Rui Carlos Castro Domingues e Washington Azevêdo da Silva. Havendo *quórum*, o Prof. Christiano iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, foram realizadas leituras de atas de reuniões anteriores. **Primeiro ponto de pauta - Leitura e aprovação de atas anteriores:** a Prof.^a Andréia leu as atas da 1ª Assembleia Extraordinária (04/03/2024) e da 1ª Assembleia Ordinária (23/02/2024), do ano de 2024, que, após alguns ajustes no texto, foram aprovadas. Em seguida, foi apresentada a justificativa de ausência da Prof.^a Cíntia Nanci Kobori, que foi aprovada. Na sequência, foi estabelecido o teto da reunião para às 10h23min. A pauta da reunião foi aprovada conforme convocação. **Segundo ponto de pauta - Decisões Ad Referendum que aprovaram Planos de Atividades Docente ano 2024:** o Prof. Christiano apresentou, para apreciação da Assembleia, as Decisões Ad Referendum nº 106/2024 e nº 107/2024, de 04 de março de 2024, que aprovaram os Planos de Atividades Docente ano 2024 dos professores Christiano Vieira Pires, Aline Cristina Arruda Gonçalves, Andréia Marçal da Silva, Cintia Nanci Kobori, Cristhiane Guimarães Maciel Reis, Giann Braune Reis, Janaína Miranda Barbosa, Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo, Lanamar de Almeida Carlos, Liliane Maciel de Oliveira, Rui Carlos Castro Domingues e Washington Azevedo da Silva. Ele explicou que estes planos foram aprovados *ad referendum* devido à demanda urgente da COBIB para apresentá-los na visita do MEC para renovação do reconhecimento do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas. Após apreciação, a Assembleia aprovou as referidas Decisões Ad Referendum. O Prof. Christiano solicitou aos professores que ainda não enviaram o Plano de Atividades Docente 2024, que o façam para aprovação nas próximas Assembleias. **Terceiro ponto de pauta - Decisão Ad Referendum que aprovou Relatórios de Atividade Docente. Interessada: Prof.^a Janaína:** o Prof. Christiano apresentou, para apreciação da Assembleia, a Decisão Ad Referendum Nº 167/2024 - DEALI, de 20 de março de 2024, que aprovou os Relatórios de Atividades Docente (Radoc) anos 2022, 2023 e 2024 (parcial) da Prof.^a Janaína Miranda Barbosa, para fins de processo de progressão funcional. Após apreciação, a Assembleia aprovou a referida Decisão Ad Referendum. **Quarto ponto de pauta - Comissão de Avaliação de Progressão Docente. Interessada Prof.^a Janaína:** a Assembleia aprovou os nomes dos professores Andréia Marçal da Silva, Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo e Washington Azevêdo da Silva, para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente, do nível 2 para o nível 3 da Classe C Adjunto, da Prof.^a Janaína Miranda Barbosa, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Resolução/CONSU Nº 034, de 13 de outubro de 2014. **Quinto ponto de pauta - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Prof. Substituto (Licença à Gestante da Prof.^a Janaína):** o Prof. Christiano informou que, tendo em vista a licença à gestante da Prof.^a Janaína Miranda Barbosa, será necessária a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, pois não há outro processo vigente da área. Após discussão, a Assembleia aprovou os nomes dos professores Janaína Miranda Barbosa, Cristhiane Guimarães Maciel Reis e Rui Carlos Castro Domingues, para comporem a comissão que definirá os dados para a confecção do edital e conduzirá os procedimentos

iniciais. **Sexto ponto de pauta - Institucionalização de Projeto de Pesquisa, intitulado "Otimização do processo de Replicação de levedura cervejeira em batelada em cultivo submerso" - Apreciação do parecer da Comissão de Avaliação de Projetos e do recurso contra o parecer. Interessado Prof. Giann:** o Prof. Christiano informou que, considerando o referido parecer e o recurso contra este, e a fim de esclarecer se o projeto em questão se enquadra como projeto de pesquisa e/ou prestação de serviço, entrou em contato com Setor de Convênios e Apoio a Projetos (Secap) e com a PPLAN para obter orientações sobre os trâmites processuais. Ele foi informado que será necessário apresentar um plano de trabalho e a indicação da Fundação de Apoio, os quais deverão ser previamente aprovados pela Assembleia Departamental, demonstrando assim, a ciência do departamento sobre o projeto, e que ainda será elaborada uma nova resolução para tratar do assunto. A equipe do projeto, composta pelos professores Giann Braune Reis, Liliane Maciel de Oliveira e Mateus da Silva Junqueira, informaram que desde setembro de 2023 estão em contato com Secap e o Netec, seguindo as resoluções e alinhando os trâmites processuais, porém não foram informados sobre a necessidade de aprovação da Assembleia Departamental. O Prof. Giann fez uma explanação sobre o projeto e informou que parte dele se enquadra como pesquisa, além do convênio com empresa, e sugeriu à Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, consultar os interessados para esclarecimentos sobre o projeto. O Prof. Christiano destacou que no projeto consta o título "Proposta de Prestação de Serviço" e a PPLAN orientou tratá-lo como prestação de serviço, seguindo a Resolução Consu Nº 020, de 11 de setembro de 2023, que regulamenta a prestação de serviços por servidores docentes e técnicos-administrativos no âmbito das Unidades Acadêmicas e seus laboratórios da UFSJ. Em seguida, a Prof.^a Aline, membro da Comissão de Avaliação de Projetos, reforçou que o nome da proposta estava com o nome de prestação de serviço e, assim, a comissão não se sentiu apta para analisar aquele tipo de projeto e ficaram com dúvidas sobre onde ele se enquadraria como projeto de pesquisa ou extensão, devido ao envolvimento de legislação específica e recursos financeiros e, assim, entenderam que não estava de acordo com as atribuições da comissão, e finalizou esclarecendo que não houve intenção de burocratizar o processo. O Prof. Christiano complementou enfatizando que a comissão avalia projetos apenas em nível de departamento. A Prof.^a Lanamar, pontuou que a comissão não deu parecer negativo ao referido projeto, e sim manifestou que não estava apta para avaliar o documento. O Prof. Mateus opinou que a comissão deveria ter entrado em contato com os interessados para que estes fizessem as adequações no documento e, assim, dar celeridade ao processo. A Prof.^a Lanamar esclareceu que a intenção da comissão, ao encaminhar o parecer para assembleia, foi agilizar o trâmite do processo. A Prof.^a Aline reforçou que não se sente capaz de aprovar um plano sucinto, que envolve questões legais e recursos financeiros. O Prof. Giann destacou que a comissão deveria avaliar apenas a parte de pesquisa e a parte de prestação de serviço ser avaliado pelo Secap e que não foi informado sobre a necessidade de aprovação do plano de trabalho e da fundação de apoio pelo departamento. Após ampla discussão, ficou encaminhado que o plano de trabalho e a indicação da fundação de apoio do referido projeto deverão ser aprovados pela Assembleia Departamental. **Sétimo ponto de pauta - 10º Congresso Internacional de Engenharia Agroindustrial:** o Prof. Christiano informou que ele e o Prof. Felipe foram convidados pela Vice-Reitora, Prof.^a Rosy, para participarem da organização do referido evento, que está sendo coordenado pelo Prof. Felipe Soto Pau, lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos (DCTEF), que nesta edição vai ocorrer no Brasil, na Cidade de São João del-Rei. Ele explicou também que o Congresso Internacional de Engenharia Agroindustrial é promovido pela *Red Universitaria Internacional de Ingeniería Agroindustrial* - REDUNIA, que promove o evento desde 2014. Após esta breve explanação, o Prof. Christiano convidou os docentes do Deali para auxiliarem na revisão de trabalhos nas áreas temáticas do congresso. Ele ressaltou também a importância do Deali se envolver neste evento para que o departamento tenha visibilidade internacional e que vai solicitar para colocar a marca do Deali como apoiador na organização do congresso. O Prof. Felipe informou que declinou do convite por já estar coordenando a realização do III CBCP - Congresso Brasileiro de Tecnologia de Cereais e Panificação. A Prof.^a Andréia sugeriu que o chefe do Deali reúna com as instâncias superiores da UFSJ para tratar sobre a possibilidade de um convite formal para participar da organização do evento, devido às áreas temáticas se enquadrarem nas áreas de atuação do departamento. **Informes: a) Levantamento de demanda para aquisição de matérias-primas para os semestres 2024-1 e 2024-2:** O Prof. Felipe informou que solicitou o preenchimento da planilha de demanda de alimentos para aulas práticas, para estimar o valor anual de recargas para o novo processo de contratação de empresa fornecedora de cartão alimentação. **b) Informes da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos:** a Prof.^a Lanamar informou que ela e a Prof.^a Juliana estão respondendo pela Secretaria do Curso de Engenharia de Alimentos durante o afastamento da Técnica-administrativa Tatiana. Ela informou também que no corrente

semestre letivo não haverá abertura de edital de monitoria remunerada, porém, o Seaca informou que poderia abrir edital de monitoria voluntária, sendo que esta monitoria antes era realizada sem edital. Ela informou ainda sobre equivalência de disciplinas e sugeriu fazer um *checklist* para verificar se a disciplina é presencial ou EAD, a carga horária e, assim, evitar incompatibilidades. A Prof.^a Cristhiane sugeriu que os professores orientem os alunos que quem delibera sobre equivalências é o Colegiado e não o professor. Às 10h17min, próximo de atingir o teto da reunião, foi aprovado o tempo de mais 15 minutos para conclusão da pauta. O Prof. Rui informou que o Colegiado deliberou que não aceitaria equivalências de UCs remotas a partir de 27/02/2024, exceto se a UC for remota também no PPC do Curso de Engenharia de Alimentos da UFSJ. O Prof. Christiano sugeriu que quando o aluno procurar o professor para tratar de equivalências, que eles sejam orientados a protocolar o pedido na Coordenação do Curso. Assim, às 10h26min, nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Nalhyr Carlos Vieira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 09:25)

ALINE CRISTINA ARRUDA GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1762179

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 10:50)

ANDREIA MARCAL DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1741336

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 10:53)

CHRISTIANO VIEIRA PIRES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEALI (12.15)
Matrícula: 1527882

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 09:12)

CRISTHIANE GUIMARAES MACIEL REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2030376

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 15:51)

FELIPE MACHADO TROMBETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1334765

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 09:11)

GIANN BRAUNE REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2191236

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 10:15)

JANAINA MIRANDA BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2118616

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 08:10)

JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEALI (12.49)
Matrícula: 1690434

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 14:58)

LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEALI (12.49)
Matrícula: 1756428

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 14:40)

LILIANE MACIEL DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1265768

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 14:29)

MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1717213

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 10:49)

RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1882158

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 11:04)

WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1742855

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL -**

ORDINÁRIA, data de emissão: **12/07/2024** e o código de verificação: **d1f8076f92**